

VIOLÊNCIA NO BRASIL: AS CORES QUE MORREM

VIOLÊNCIA NO BRASIL: AS CORES QUE MORREM

Elaine Dupas

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos pela Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD/Dourados. Professora Convocada de Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, unidade de Naviraí/MS.

Thiago Giovani Romero

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Direito pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Unesp/Franca.

RESUMO: O racismo provoca diariamente a morte da população jovem e negra. A invisibilidade da negritude e a imagem negativa do negro que sempre esteve marginalizado na sociedade brasileira, contribuem para esta triste e real afirmativa: estão matando a população negra jovem e esta violência ocorre diante de todos e passa despercebida ou como fato já esperado, afinal, é noticiado que o bandido é negro, pobre e marginalizado. O “Mapa da Violência 2016 – Homicídios por Armas de Fogo no Brasil” traz os números que confirmam que é o sangue negro que escorre nas ruas. Pretende-se por meio de uma discussão dos dados trazidos pelo Mapa da Violência e dialogando com a temática da violência e racismo, demonstrar que a violência no Brasil ainda segue a norma dos privilégios da branquitude e que há muito o que implementar através de políticas públicas para inibir o sistema de opressão e exploração da população negra que morre diariamente apenas pelo fato de sua cor e condição social. Para tal discussão, por meio da revisão bibliográfica, a pesquisa desenvolver-se-á a partir da utilização do método dedutivo.

Palavras-chave: Jovem negro; Racismo; Mapa da Violência; Violência.

ABSTRACT: *Racism causes daily the death of the young and black population. The invisibility of blackness and the negative image of the black who has always been marginalized in Brazilian society contribute to this sad and real affirmative: they are killing the young black population and this violence occurs before all and passes unnoticed or as fact already expected, after all, It is reported that the bandit is black, poor and marginalized. The "Map of Violence 2016 - Homicides by Firearms in Brazil" brings the numbers that confirm that it is the black blood that flows in the streets. It is intended by a discussion of the data brought by the Map of Violence and dialoguing with the theme of violence and racism, demonstrate that violence in Brazil still follows the norm of the privileges of whiteness and that there is much to implement through policies Public to inhibit the system of oppression and exploitation of the black population that dies daily only by the fact of its color and social condition. For such discussion, through the bibliographic review, the research will be developed using the deductive method.*

Keywords: *Young black; Racism; Map of Violence; Violence.*

Introdução:

2

A cada 23 minutos um jovem negro morre no Brasil, segundo dados do relatório do relator Senador Lindbergh Farias da CPI (Comissão Parlamentar de Investigação) do Senado sobre o Assassinato de Jovens, que utilizou dados do “Mapa da Violência 2016 – Homicídios por Armas de Fogo no Brasil”, são jovens negros e pobres que têm entre 19 a 25 anos de idade. Os números da violência no Brasil são assustadores. Porém, não são necessários dados estatísticos para perceber tal realidade, uma vez que este não é um fenômeno recente: os negros e jovens são os que mais morrem no Brasil. O negro sempre sofreu e ainda sofre as mais perversas formas de discriminação. A herança da escravidão com certeza é forte e determinante fator que propagou a imagem da população negra como inferior, porém, há que se atribuir ao Estado a omissão ou ação que colaboram para a realidade desses números assustadores e para que tal violência ocorra.

A violência policial contribui ativamente para essa realidade, conforme o mesmo relatório supracitado. “Situações envolvendo a morte de jovens negros, sobretudo aquelas cujas justificativas da ação policial se apoiam nos chamados autos de resistência. Porém, não adentraremos neste trabalho especificamente para a questão da violência praticada pela polícia, uma vez que tal assunto merece maior detalhamento e por ser nosso objetivo analisar os dados que comprovam que o racismo mata, sem elencar necessariamente a forma de morte da população negra. Afinal, são mortos por todas as formas de violência. Além também de não adentrarmos às questões de gênero.

“A possibilidade de um adolescente negro ser vítima de homicídio é 3,7 vezes maior do que um branco”, segundo uma pesquisa divulgada em 2013 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Nota-se que há algum motivo estrutural para esta realidade ser assim. Por que estamos matando tanto os nossos jovens negros? Por que esta realidade parece ser invisível ou insignificante? Por que os dados parecem não assustar a população em geral? Pretende-se por meio deste artigo tentar responder estas questões, utilizando-se autores como Michael Foucault e Giorgio Agamben, bem como busca-se a compreensão do fenômeno da violência por meio do pensamento de Sérgio Adorno e Michel Misse, além de utilizar os dados do “Mapa da Violência 2016 – Homicídios por Armas de Fogo no Brasil”, limitando-se ao que se refere à questão racial das vítimas.

Quanto vale a vida do jovem negro no Brasil?

As notícias de violência urbana que estigmatizam o jovem negro como bandido são responsáveis também por esse fenômeno de violência contra os jovens negros do Brasil, ou melhor, por esse genocídio como foi dito pelo senador Lindbergh FARIAS ao tratar da temática em entrevista:

O principal destaque da CPI foi reconhecer aquilo que os movimentos negros, sobretudo de jovens, vêm dizendo há muito tempo: um verdadeiro genocídio da nossa juventude negra. (...) Genocídio da população negra é a expressão que melhor se enquadra à realidade atual do Brasil. (FARIAS apud ESCOSSIA,2016)

A CPI sobre o Assassinato de Jovens teve como objetivo investigar assassinatos de jovens no Brasil, na tentativa de identificar as causas e os principais responsáveis pela violência letal constatada no país, e traz em seu conteúdo que:

(...) esta Comissão apurou que a quantidade de jovens mortos no Brasil é um problema social que demanda a adoção de providências urgentes, profundas e multidimensionais. Além disso, também se concluiu que o Estado brasileiro precisa se debruçar mais atentamente sobre o racismo existente de maneira estrutural nas políticas públicas de modo geral. (CPI, 2016)

Os dados do Mapa da Violência, no tópico que diz respeito à cor das vítimas, informa inicialmente a dificuldade de se obter esses números, “informações Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS) é a única fonte que levanta esse quesito em nível nacional.” Vale a ressaltar de que na categoria Negros, encontram-se somadas às categorias Pretos e Pardos. Entre os mais diversos dados trazidos pelo Mapa da Violência - 2016, será utilizado no presente artigo o que se refere à temática racial das vítimas, qual seja: “A vitimização negra no país (Tabela 9.3) que, em 2003, era de 71,7% (morrem, proporcionalmente, 71,7% mais negros que brancos), pula para 158,9%, em 2014.”.

Logo, segundo esses dados, temos a constatação de que em 2014, morrem 158,9% mais negros que brancos no país. Em linhas gerais, vale destacar trecho do Mapa da Violência que traz um panorama da situação caótica do país, com dados comparativos impressionantes em relação ao cenário mundial:

Não podemos deixar de mencionar que essas 44.861 mortes, em 2014, representam **123 vítimas de arma de fogo a cada dia do ano, cinco óbitos a cada hora**. Número bem maior do que temos notícia de grandes chacinas e cruentos atentados pelo mundo, como os acontecidos na Palestina, ou no Iraque, ou na Bélgica em março do corrente ano, quando morrem, nos atentados, 31

vítimas. Ainda pior: praticamente, temos, a cada dia, o equivalente aos massacres de Paris de novembro de 2015, quando morrem 137 pessoas, incluindo sete dos agressores. Nosso número diário de mortes por arma de fogo é maior que o resultado do massacre do Carandiru, ocorrido em outubro de 1992, fato de grande repercussão nacional e internacional. Embora esse nosso número de mortes diárias por armas de fogo represente mais do que um massacre do Carandiru por dia, não provoca o mesmo forte impacto emocional, seja nacional, seja internacional; pelo contrário: discute-se hoje ampliar ainda mais a circulação de armas de fogo no país. (Mapa da Violência – 2016)

Tratou-se ainda no Mapa da Violência as possíveis explicações para tal fenômeno e números, além da herança da escravidão, a progressiva privatização do aparelho de segurança público que são distribuídos de forma desigual dependendo da localização geográfica que prioriza espaços segundo sua visibilidade política e além disso o impacto causado pela mídia que lida de forma diferenciada dependendo o status social e econômico das vítimas, mostrando muitas vezes o negro como ameaça à segurança e tratando de sua morte como algo sem importância e necessário. Passaremos a analisar brevemente algumas questões referentes ao racismo que está instalado no Brasil, bem como a partir dessa questão tratar do tema Violência com a ênfase almejada neste artigo.

“O racismo é o meio de introduzir, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte entre o que deve morrer e o que deve viver”, FOUCAULT (2010, p. 214). Ainda nesse sentido, de acordo com TESHAINER e KÜLLER:

A biopolítica, conceito cunhado por Michel Foucault, pode, de modo geral, ser definido como o meio pelo qual o Estado administra a vida dos cidadãos através do controle das instituições. Sendo assim, poder-se-ia afirmar que, no racismo, encontra-se uma forma de valorizar um tipo de vida em detrimento de outra. (2005, p. 02)

Logo, o racismo é tratado por Foucault como um construído social e estatal, pois a partir dos seus interesses, o Estado administra a vida dos cidadãos por meio do controle das instituições, o que faz com uma classe de indivíduos seja desvalorizada, tornando-se até invisível e insignificante para a sociedade. O que depreendemos do Mapa da Violência é justamente essa invisibilidade da negritude jovem brasileira e a justificativas apontadas no relatório dialogam perfeitamente com o racismo existente na sociedade brasileira.

A partir desses apontamentos, questiona-se que importância tem a vida de um jovem negro para o Estado brasileiro? Nesse sentido, a obra de Giorgio AGAMBEN (2007) colabora para responder essa pergunta, pois há uma verdadeira precarização da

vida do brasileiro, em especial da população negra, em detrimento da ausência de implementação de direitos fundamentais a todas as pessoas de forma igual e efetiva. Esta perspectiva trazida por MARTINS é viável quando compara-se os aglomerados ou favelas brasileiras ao que o Giorgio Agambem denomina campo ou campo de concentração, considerando que em tais locais, a vida humana é perfeitamente matável e insacrificável. (AGAMBEN, 2007, p. 178 apud MARTINS, 2011). Não adentraremos às análises das conceituações utilizadas por Agamben, limitando-se a abordar a situação da violência nacional em relação à população negra na perspectiva trazida por MARTINS (2011), o qual afirma que: “ (...) discricionariedade que possui o poder soberano do Estado de estabelecer se uma determinada vida vale a pena ser vivida, ou se a mesma pode ser eliminada sem que haja qualquer punibilidade envolvendo tal ato de homicídio.”

Ainda nesse sentido, DUARTE afirma:

Não estamos aí diante de novos campos de extermínio? O preso, o favelado, o migrante e o imigrante, em suma, o pobre e o miserável das modernas democracias liberais ou dos velhos redutos autoritários constituem outras tantas figuras que confirmam o caráter biopolítico e aporético da política contemporânea (...). (2007)

Pode-se incluir a categoria da população negra especificamente no pensamento de Duarte, pois analisada a realidade nacional, o preso, o favelado, os migrantes pobres e miseráveis tem cara e cor: são negros em sua esmagadora maioria. Logo, o fenômeno da violência contra negros jovens e pobres não é mera fatalidade. A ação ou omissão estatal colaboram para com esses números perversos. A maneira como é negro é visto na sociedade e tratado pelo Estado reflete e causa a violência praticada contra eles.

O princípio da Igualdade adotado pela Constituição Federal de 1988, o qual prevê, em linhas gerais, que todos os cidadãos têm o direito de tratamento idêntico pela lei, falha ao tratar a maioria da população negra, que não tem seus direitos fundamentais garantidos, em equidade com o restante da sociedade. Tal princípio não é alcançado apesar da previsão expressa constitucional, pois os direitos não são iguais para todos, sendo a parcela negra preterida, necessitando o olhar do Estado por meio de políticas públicas específicas para os negros, numa tentativa de amenizar as desigualdades históricas. Há que se destacar que já houve grandes avanços nesse sentido, porém, que a resistência e luta necessitam ser fortalecidas até que seja possível que a letra de lei se aproxime da realidade vivida.

O sujeito negro por todos os possíveis motivos supra elencados, sofre com o estigma do sujeito indesejável socialmente. MISSE trata da temática de maneira que fica nítido esse papel do jovem negro relacionado com a violência:

O mais conhecido desses tipos é o sujeito que, no Brasil, é rotulado como “bandido”, o sujeito criminal que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais. Não é qualquer sujeito incriminado, mas um sujeito por assim dizer “especial”, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados. Ele é agente de práticas criminais para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, o sujeito ao qual se reserva a reação moral mais forte e, por conseguinte, a punição mais dura: seja o desejo de sua definitiva incapacitação pela morte física, seja o ideal de sua reconversão à moral e à sociedade que o acusa. (2010, p.03)

O sujeito trazido por Misse pode ser relacionado indubitavelmente com o jovem negro, vejamos:

A minha questão envolve a constatação de uma complexa afinidade entre certas práticas criminais – as que provocam abrangente sentimento de insegurança na vida cotidiana das cidades – e certos “tipos sociais” de agentes demarcados (e acusados) socialmente pela pobreza, pela cor e pelo estilo de vida. Seus crimes os diferenciam de todos os outros autores de crime, não são apenas criminosos; são “marginais”, “violentos”, “bandidos”. (2010, p. 04)

Ou seja, tem-se o sentimento de insegurança causado pela violência, principalmente a violência urbana, e atribui-se ao negro o polo ativo desse sentimento de insegurança generalizada. A mídia também deve ser responsabilizada também pela disseminação desse estereótipo racista de acordo com ADORNO, pois:

Trata-se de um problema social que, por um lado, promove ampla mobilização da opinião pública, o que se pode observar através das sondagens de opinião, através da insistente atenção que lhe é conferida pela mídia impressa e eletrônica e através da multiplicação de fóruns locais, regionais e nacionais; por outro lado, vem promovendo impacto sobre o sistema de justiça criminal, influenciando a formulação e implementação de políticas públicas de segurança e justiça (também chamadas de políticas públicas penais). (ANO, P.)

Sérgio ADORNO ainda traz a importância de se compreender o fenômeno da violência, ao trazer que “em parte também, porque o tema da violência, em suas conexões

com direitos, justiça, cidadania, estado de direito, direitos humanos coloca em evidência os rumos da democracia brasileira, sua institucionalização e consolidação, seu futuro e seus desafios” (ANO, p.).

Logo, conflitar os dados trazidos no Mapa da Violência de 2016 com a realidade de violência que tem como vítima o jovem negro de classe baixa, permite que seja compreendido o alto índice de morte da população negra no Brasil e as possíveis justificativas para tais números alarmantes. Demonstrando que os números se justificam e que a violência, na maioria das vezes, tem cor.

7

Considerações finais:

Não é possível dissociar os números da violência no Brasil com as questões raciais. Afinal, quem mais morre, atualmente, é a população negra, segundo informações do Mapa da Violência do ano de 2016, utilizado para ilustrar tal realidade facilmente constatada nas notícias vinculadas pela mídia brasileira e vivenciada nas ruas.

O sangue dos negros que escorre nas ruas brasileiras não tem tonalidade diferente do restante da população, porém, sabe-se que são de vidas que têm menos valor para o Estado e para a sociedade. Utilizou-se o pensamento de Foucault e Agamben para demonstrar, como possíveis teorias, sem adentrar nas especificidades, que o racismo e a exclusão do negro são um construído e que a afirmação de que o racismo mata faz todo sentido e reafirma os dados atuais.

O fenômeno da Violência, tratou-se com maior ênfase da violência urbana, é trazido para dialogar com o Mapa da Violência (2016) por meio dos estudos de Adorno e Misse, os quais também colaboram para a compreensão dos números que demonstram que os jovens negros estão morrendo em proporções bélicas e que a sociedade demonstra estar indiferente em relação a isso, pois está impregnado cultura e historicamente que o inimigo, o que causa o temor, o agente ativo da violência, ou seja, que o bandido é o negro, jovem e pobre.

Essa visão estigmatizada do negro deve-se à ação e omissão do Estado, além dos fatores mais tradicionalmente elencados, como a herança da escravidão. Ou seja, o Estado por ações ou por se abster de criar soluções reais e efetivas para a problemática, permite com que a vida de um cidadão tenha menos valor e relevância, não respeitando o Princípio da Igualdade que norteia a Constituição de 1988, deixando parcela da população sem a garantia dos direitos fundamentais.

Há que se enaltecer que muito já foi feito com o intuito de tentar reverter essa desigualdade, a luta é diária e deve ser fortalecida por políticas públicas específicas e efetivas. Pois, outro desafio atual é a concretização dos direitos já garantidos, principalmente os Direitos Humanos que estão presentes nas discussões teóricas e que não conseguem alcançar a efetividade plena.

A fala de Vera Lúcia Santos, mãe negra de uma jovem assassinada grávida em 2006, evidencia que a vida é ainda mais desigual e cruel do que os dados podem e conseguem demonstrar: "Depois de quase dez anos, a gente vai perdendo a esperança. A gente vira número, vira tese. E mais gente continua morrendo." (ESCÓSSIA, 2016) Tal realidade e perspectiva são condizentes com os dados trazidos no Mapa da Violência (2016), os negros morrem diariamente em número assustadoramente superior que os brancos e a sociedade tem esse fato como algo normal e esperado, ousa-se dizer que até desejado na intenção de se combater o medo e insegurança geral que a sociedade vive. Conhecer tais dados e promover a discussão acadêmica e científica é essencial para a construção de uma sociedade minimamente justa e igualitária onde as vítimas não sejam em número maior devido a sua cor.

Referências Bibliográficas:

ADORNO, S. **O Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea**. In: O que ler na ciência social brasileira 1970-2002. Volume IV. Organizado por Sérgio Miceli.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

_____. **Estado de exceção: homo sacer, II, I**. São Paulo: Boitempo, 2004.

DUARTE, A. **Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI**. *Revista Cinética: estéticas da biopolítica*. Disponível em: <http://www.revistacinetica.com.br/cep/andre_duarte

e.htm>. Acesso em: 26 jan 2017.

ESCÓSSIA, F. **A cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado no Brasil**, diz CPI. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-36461295>. Data de acesso: 20 de jan de 2017.

FARIAS, L. **CPI Assassinato de Jovens**. Disponível em: <http://www19.senado.gov.br/sdleg-getter/public/getDocument?docverid=80386574-416a-47ca-80cb-e1ede19363e2;1.9>. Acesso em 10 de jan de 2017.

FOUCAULT, M. (2001b). **História da sexualidade: A vontade de saber**. 14 ed. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal.

MARTINS, T. P. A. **A precarização da vida e o homo sacer brasileiro: o alastramento da vida nua na sociedade brasileira e a biopolítica**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10692>. Acesso em jan 2017.

MISSE, Michel. **Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido"**. *Lua Nova*, São Paulo, n. 79, p. 15-38, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452010000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 de jan 2017.

TESHAINER, M. C. R; KÜLLER, A. L. M. **Por que o desdém? Reflexões sobre o racismo**. In: *Psic. Rev.* São Paulo, 2005.

WASELFSZ, J. J. **Mapa da Violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil**. Instituto Sangari, 2016.